



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Christóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 27/08/2024.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 18 / 09 / 2024

Aline Lúcia dos S. Silva
Aline Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Estância, 18 de setembro de 2024.

LEI Nº 2.405

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**INSTITUI O DIA DA GUARDA MUNICIPAL FEMININA NO
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A
CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica instituída e inclusa no Calendário Oficial de Evento do Município de Estância, o Dia da Guarda Municipal Feminina, a ser celebrado anualmente em 01 de fevereiro.

Art. 2º- A data referida no artigo 1º destina-se à aceleração e estimular a realização de eventos que busquem fomentar ações socioeducativas e preventivas na promoção dos direitos das mulheres que exercem a função de Guarda Municipal, bem como reconhecer a necessidade de se ampliar as estratégias para eliminar as desigualdades e reconhecer a paridade em nosso Município.

Parágrafo único- As ações socioeducativas poderão ser realizadas por campanhas informativas, seminários, palestras, workshops, mobilizações e exposições de painéis alusivos à conscientização e valorização da mulher na área militar.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 18 de setembro de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 14/08/2024.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143